



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 339/2021

Estabelece medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO o recente aumento no número de infectados no município de Campos Altos.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto 063/2021.

CONSIDERANDO a Deliberação COVID-19 nº 125 do Comitê Extraordinário Covid-19 de 03/02/2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as comemorações de carnaval no ano de 2021 no âmbito do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Não haverá ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Campos Altos nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O atendimento ao público continuará a ser prestado de forma remota, conforme estabelecido na Portaria 336/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 11 de fevereiro de 2021.

Jornas Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Jornas
foi publicado(a) no site
www.dianomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 12/02/2021
Por ser verdade falso a presente. 12/02/2021

Leonardo G. Curi